

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2023.

Denominado Conjunto Habitacional

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica denominada Conjunto Habitacional ANTÔNIO BORGES DE SOUZA (Antônio do Ramiro), localizado nas imediações do Bairro Novo Campinho.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de Abril de 2023.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS

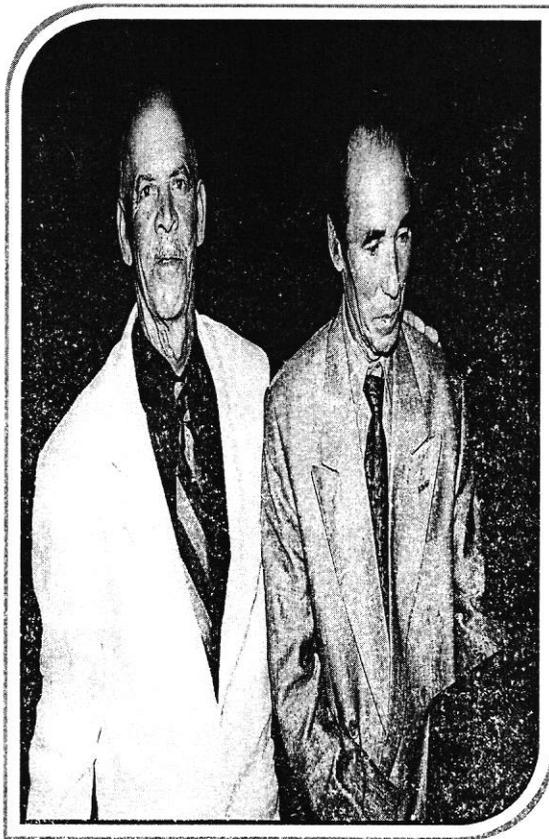
Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1211/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 12:31
Legislativo

Antônio Borges de Souza

(Antônio do Ramiro)



Resumo Biográfico

Resumo Biográfico

Antônio Borges de Souza, filho de Ramiro Luiz de Souza e Maria Conceição de Souza, nasceu em 10 de outubro de 1925, em Queluz (atual Conselheiro Lafaiete/MG). Ainda criança ficaria conhecido pela alcunha de “Antônio do Ramiro”, epíteto que o acompanhou por toda sua existência.

Casou-se com Eulália da Cruz de Souza (Landica) e desse consórcio tiveram os filhos: Maria Elizabete Souza Martins, Maria Auxiliadora de Souza, Maria Conceição Souza Pereira; Cláudio Antônio de Souza; Carlos Alberto de Souza; Cléber da Paz de Souza, Marli Irene de Souza, Cátia Lúcia de Souza, Grace Kelly de Souza e Elizângela Cristina de Souza.

Sempre foi um homem devotado à fé e religiosidade católica, e um honrado Pai e chefe de família.

Iniciou sua vida profissional como Encarregado de Linha Aérea na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Mina Casa de Pedra, onde trabalhou pelo período de 1950 a 1970, quando se aposentou.

Ainda em 1970 inclinou-se a participar ativamente da vida política congonhense candidatando-se ao cargo de Vereador, ficando como suplente na 7ª Legislatura para o período de 31/01/1971 a 30/01/1973, cujo prefeito era o Dr. Sebastião Maurício de Carvalho. Com a renúncia ao cargo por José Hélio de Miranda (Dê Miranda) em 07/09/1972, Antônio Borges assumiu a cadeira de Vereador e iniciou suas ações, efetivamente, em prol da comunidade congonhense realizando uma avaliação sobre quais eram as principais carências dos moradores da cidade, nos bairros e distritos. Constatou que a principal necessidade era a de ter, em alguns bairros e distritos, água potável encanada em seus lares. Assim tem início sua principal bandeira política: água de qualidade e acessível aos munícipes.

Em fins de 1972 foi reeleito Vereador para compor a 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Congonhas, no período de 31/01/1973 a 30/01/1977.

Durante seu segundo mandato foi um dos pioneiros nas ações para que as famílias de bairros como Rosário e Alvorada pudessem ter água encanada em suas

residências evitando que as mesmas as buscassem em bicas e nascentes, localizadas a longa distância.

Foi ainda notável seu empenho nesse período (tão logo soube) juntamente com o Executivo e Legislativo Municipal e o Deputado Jorge Ferraz, em várias viagens à Brasília, se reunido com o então Ministro da Indústria e Comércio, Dr. Severo Gomes, para a implantação da AÇOMINAS, em nossa região, objetivando, exclusivamente, aos filhos congonhenses, a geração de novas oportunidades de emprego e renda, além da capacitação profissional.

Ainda em 1974 sua atuação, e insistência, como Vereador resultou na construção do reservatório e rede de água potável e esgotamento sanitário para os moradores do bairro de Joaquim Murtinho, durante a gestão do prefeito Mauro Godoy.

Em 1975 empenhou-se na construção da Escola Municipal da comunidade "Congonhas Acima", além de reivindicar a construção de uma passarela sobre o rio Maranhão até as margens da BR-040, com recursos cedidos pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

No mesmo ano conseguiu que o governo municipal captasse água de três nascentes para os moradores dos bairros Jardim Profeta e Rosário, garantindo assim o abastecimento a seus moradores. Pessoalmente fazia a inspeção na nascente denominada "água do inhamé", de propriedade da CSN e que serve Congonhas até os dias atuais.

Em 1977 foi reeleito Vereador para compor a 9ª Legislatura Municipal entre o período de 31/01/1977 a 31/01/1983, seu 3º mandato legislativo, desempenhando um dos mais relevantes serviços à Congonhas: fez parte da comitiva que defendeu o território congonhense frente à "Emenda Badaró", que pretendia alterar a Constituição Federal, proposta pelo então Senador Murilo Badaró em fins de 1978, objetivando modificar as divisas limítrofes entre Congonhas e Ouro Branco, favorecendo o município vizinho. O prefeito à época, Altair de Souza Ferreira Jr., se incumbiu de sensibilizar os Deputados Federais e Senadores, enquanto os demais Vereadores visitavam gabinete por gabinete parlamentar do Congresso Nacional para conseguir a maior adesão política para a defesa de Congonhas. Foi nesse momento que Antônio Borges fez uma visita ao então Ministro da Indústria e Comércio, Severo Gomes, em princípio de 1979 e com

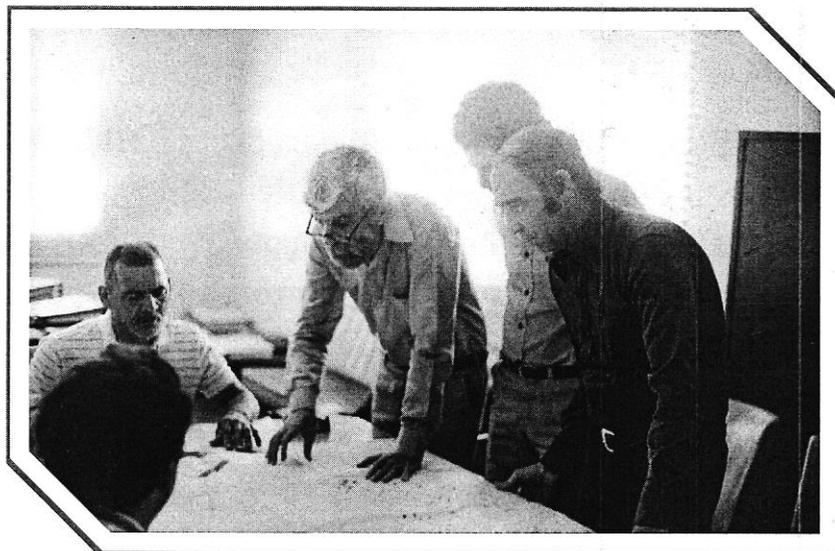


muita persistência, falou o ocorrido ao Ministro lhe entregando uma missiva que explicava detalhadamente os limites do município de Congonhas. Antônio Borges foi contemplado por sua insistência junto ao Ministro, que o atendeu e intercedeu a favor de Congonhas. Antônio Borges se baseou no documento redigido em 1938 por Dom João Muniz quando da emancipação político/administrativa de Congonhas, que definia o novo território congonghense. Seguindo as coordenadas geográficas constantes neste documento, Antônio Borges se certificou pessoalmente de toda a área em que se construiria a futura usina siderúrgica do Vale do Paraopeba. Se a emenda "Badaró" tivesse logrado êxito, a usina siderúrgica "Arthur Bernardes", atualmente pertencente ao grupo Gerdau, não estaria localizada nos 86% do território congonghense, o que prejudicaria em grande parte a arrecadação de impostos por Congonhas.

Outra grande atuação de Antônio Borges, ainda na gestão do Prefeito Altary (1977 a 1982), foi a aproximação e a confirmação do povoado da Barra de Santo Antônio como pertencente ao município de Congonhas. O povoado, que se localiza na margem direita do rio Paraopeba e, separado por este, fica em frente a cidade de Jeceaba, até então era desconhecido dos congonghenses. A partir de então a comunidade, por sua intercessão, recebeu energia elétrica, água, abertura de estrada de acesso além de outras benfeitorias.

Disputou em 1982 a eleição para o mandato de 1983 a 1988, sendo eleito para o 4º mandato consecutivo na Câmara Municipal de Congonhas, papel que desempenhou com muita altivez, cobrando e exigindo do Prefeito ações que impactassem de maneira positiva na população congonghense.



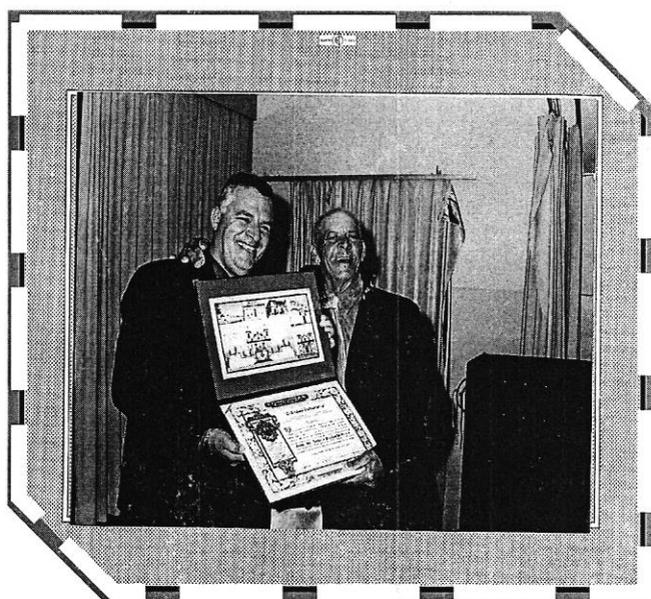


Antônio do Ramiro (sentado) exercendo sua atividade como Vereador - 1979

Em 19 de novembro de 2000 a Fundação Radiodifusora de Congonhas, através do programa “Radiografia”, conferiu a Antônio Borges de Souza o título de “Congonhas Nota 10” pelos relevantes serviços prestados à comunidade congonghense.

Na esteira das homenagens, em 31 de outubro de 2001, foi agraciado com o Título de Cidadão Honorário outorgado pela Câmara Municipal de Congonhas através do Decreto Legislativo nº 383/2001, matéria de autoria do Vereador Roberto Francisco da Silva.

Antônio do Ramiro recebendo a homenagem de Cidadão Honorário - 2001



Em 2016 a cidade de Congonhas lhe rendeu mais uma homenagem com a promulgação do Decreto Legislativo nº 1.108, de 05 de julho, denominando “Praça Antônio Borges de Souza”, o espaço localizado na entrada da Av. Binária Santo



Antônio, no bairro Praia. Matéria essa de autoria do então Vereador Adivar Geraldo Barbosa.

Antônio Borges de Souza, após décadas de trabalhos dedicados ao povo congonghense, faleceu em 22 de agosto de 2014 aos 88 anos na “Cidade dos Profetas”, terra que o acolheu de braços abertos, deixando um legado de humildade, honradez e comprometimento com a causa pública.

Referências:

Sítio Eletrônico:

- [Câmara Municipal de Congonhas \(congonhas.mg.leg.br\)](http://congonhas.mg.leg.br)

Relatos orais:

- Antônio Vicente Vieira (Professor Vieira);
- Roberto Candreva;
- Maria Conceição Souza Pereira.


Eduardo Cordeiro Matosinhos

Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023

Matéria lida em Plenário – **10ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **11 de abril de 2023.**



Igor Jonas Souza Costa

Presidente

Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 17 de abril de 2023.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 019/2023 – Denomina Conjunto Habitacional.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar conjunto habitacional.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

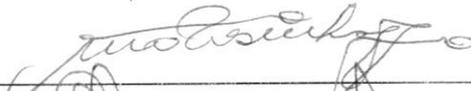
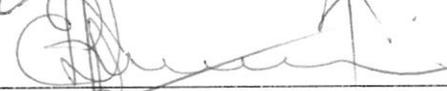
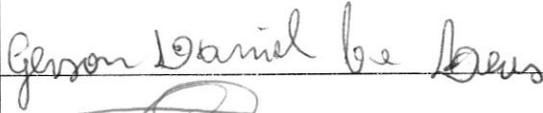
Câmara Municipal de Congonhas, ..19.. de ..Abril..... de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023 – “Denomina Conjunto Habitacional Antônio Borges de Souza (Antônio do Ramiro), localizado nas imediações do bairro Novo Campinho”.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal. A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Matosinhos. A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM. O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo. Somos favoráveis à APROVAÇÃO da matéria

| VEREADORES | ASSINATURA |
|-------------------------------------|--|
| Hemerson - Presidente |  |
| Eduardo M. – Vice-Presidente |  |
| Eduardo Ladislau |  |
| Edonias |  |
| José Bernardes |  |
| Gerson |  |
| Averaldo |  |
| Lucas Santos |  |

CMC/RC

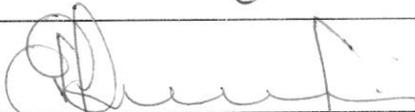
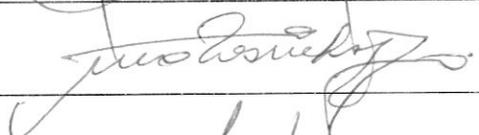
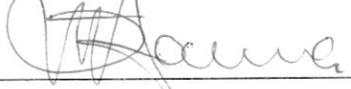
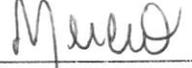
Câmara Municipal de Congonhas, ..19... de Abril..... de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023 – “Denomina Conjunto Habitacional Antônio Borges de Souza (Antônio do Ramiro), localizado nas imediações do bairro Novo Campinho”.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal. A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Matosinhos. A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM. O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo. Somos favoráveis à APROVAÇÃO da matéria

| VEREADORES | ASSINATURA |
|---------------------------|---|
| Averaldo - Presidente |  |
| Edonias – Vice-Presidente |  |
| Roberto |  |
| Eduardo Ladislau |  |
| Eduardo Matosinhos |  |
| Lucas Santos |  |
| Sebastião |  |
| José Bernardes |  |
| Hemerson Ronan |  |

CMC/RC

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023

Aprovado em única discussão e votação por 09 votos favoráveis - 14^a
R.O. – 09/05/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 09 **de maio de 2023**.



IGOR JONAS SOUZA COSTA

Presidente – Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, de¹⁵ maio..... de 2023.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023 – Denomina Conjunto Habitacional Antônio Borges de Souza (Antônio do Ramiro), localizado nas imediações do bairro Novo Campinho.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023, de autoria do Vereador Eduardo Matosinhos, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora



Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587/2023

DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Conjunto Habitacional ANTÔNIO BORGES DE SOUZA (Antônio do Ramiro), localizado nas imediações do Bairro Novo Campinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 082/2023/Secretaria

Congonhas, 23 de maio de 2023.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

| PROJETO DE DECRETO Nº | AUTOR | DECRETO LEGISLATIVO Nº |
|-----------------------|-----------------------------|------------------------|
| 019/2023 | Vereador Eduardo Matosinhos | 1.587/2023 |
| 020/2023 | Vereador Sebastião Moreira | 1588/2023 |

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 24/5/2023

Simone Cristina Lourenço Castro
Matricula 2257 - SEGOV

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **24 de maio de 2023**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas